

**Portaria N° 001/2024 - EEMTI Antonia Vieira Lima**

A Diretora Escolar da EEMTI Antonia Vieira Lima, INEP: 23564016, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Antonia Vieira Lima são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA</b>
1ª, 2ª e 3ª série Integral	Língua Portuguesa	9h
	Matemática	9h
	História	4h
	Filosofia	3h
	Sociologia	3h
	Geografia	3h
	Química	4h
	Física	4h
	Arte	3h
	Língua Estrangeira - Espanhol	6h
	Educação Física	3h
	Redação	4h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Iracema Lacerda Gonçalves
- Hildervania Coutinho Beserra
- Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

**Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática:**

- Antônia Dinamária Gomes Evangelista
- Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro

**Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:**

- Alex Pereira Sales
- Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma on-line pelo email 23564016@prof.ce.gov.br.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Língua Portuguesa	Varição Linguística
Matemática	Probabilidade
História	Segundo Reinado
Filosofia	Filosofia Moderna: O Mal e a Justiça
Sociologia	Movimentos sociais
Geografia	Problemas ambientais
Química	Compostos orgânicos
Física	Leis de Newton
Arte	Semana de Arte Moderna de 1922
Língua Estrangeira - Espanhol	Uso dos verbos "SER" e "ESTAR"
Educação Física	Educação Física e Saúde
Redação	Tipologia textual dissertativa-argumentativa

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 07h do dia 09/01/2024 até às 17h do dia 13/01/2024, pelo email 23564016@prof.ce.gov.br
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 15/01/2024, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 15/01/2024 até às 13h do dia 16/01/2023, devendo ser enviados para o e-mail 23564016@prof.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário	A partir das 14h do dia 16/01/2024 às 14h do dia 17/01/2024, através do e-mail informado na ficha

de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 17/01/2024, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula	18/01/2024 e 19/01/2024, realizada de forma presencial, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	22/01/2024, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	22/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 23/01/2024, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 23/01/2024 às 14h do dia 24/01/2024, devendo ser enviados para o e-mail 23564016@prof.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	25/01/2024, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/02/2024, nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma on-line pelo email 23564016@prof.ce.gov.br

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Santa Tereza, Tauá/CE, 08 de janeiro de 2024

*Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro.*  
Assinatura da Diretora Escolar  
CPF: 08.999.253-09